

DURANS CARVALHO, recomendando-se ao IGEPREV que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe os documentos solicitados pelo do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de multa diária de R\$ 10,00 (dez reais), em caso de não cumprimento desta decisão.

**RESOLUÇÃO Nº. 18.226**

Processo nº. 2009/50989-6

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

**Decisão:** RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 74 do Ato nº. 24/1994, e art.74, inciso IV, da Lei Complementar nº. 12/1993, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria da Sra. ROSA VERIDIANA SCHINEIDER DOS SANTOS, recomendando-se ao IGEPREV que, no prazo de trinta (30) dias, proceda o encaminhamento da documentação requerida, sob pena de aplicação ao seu titular da multa diária de R\$ 10,00 (dez reais) até o seu efetivo cumprimento.

**RESOLUÇÃO Nº. 18.227**

Processo nº. 2012/50205-7

**Assunto:** Consulta formulada pelo Sr. Ruy Martini Santos Filho, Diretor Geral da ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, sobre norma regulamentadora de autorizações de viagens e de pagamentos de diárias aos gestores de autarquias do Estado e a responsabilidade pela autorização destas viagens e pagamento de diárias.

**Relator:** Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

**Decisão:** RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, responder a consulta formulada, nos termos a seguir:

1. As normas que regulamentam o pagamento de indenizações referente às diárias dos servidores públicos do Estado, inclusive os integrantes de autarquias, no âmbito do Poder Executivo são as seguintes: Lei 5.810/94; Decretos Estaduais 0734/92, 2.819/94, 3.805/99, 786/2008; Portaria 0419/2007 e Orientação Normativa 001/AGE, de 11 de março de 2008.

2. A concessão de autorização de viagens nacionais e internacionais é efetuada, em regra, pelo Chefe da Casa Civil da Governadoria e o repasse deverá ser feito pelo Secretário de Estado da Fazenda, nos termos do Decreto 2.819/94.

# Ministério Público

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370896**

Ato: 45/2012

Término Vínculo: 02/05/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR, A PEDIDO, DE ACORDO COM O ART. 60, II, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/94, A PARTIR DE 2/5/2012.

Orgão: MINISTERIO PUBLICO

Servidor(es):

Comissionado / DÉBORA FRANCO AMORAS (ASS DE PLANEJ, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PGJ)<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 371074**

Contrato: 32

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de consultoria para adequação do Plano Geral de Atuação (PGA) do Ministério Público do Estado do Pará, à metodologia Balanced Scorecard (BSC)

Valor Total: 24.990,00

Data Assinatura: 24/04/2012

Vigência: 25/04/2012 a 24/07/2012

Tomada de Preços: 2/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03121135764670000 339035 0101000000 Estadual

Contratado: HOJE/EMP PESQUISA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Endereço: SCN Quadra 2 Bloco A, s/n

CEP: 70712-900 - Brasília/DF Complemento: Ed. Corporate Financial Center, 5º Andar, Conjuntos 503 e 504

Email: empconsulting@empconsulting.com.br

Telefone: 6133296113

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371109**

**PORTARIA: 810/2012-SGJ**

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À ESTA CAPITAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991180/LUCIANO OLIVEIRA MOURAO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/04/2012 a 23/04/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371131**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA**

**Nº DO CONTRATO: 20111428974422**

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2012-MP/PA

**Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e a Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA.

**Objeto:** Fornecimento de energia elétrica a imóvel do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Trav. Quinze de Agosto, nº 120, Santarém-PA.

**Vigência:** 16/04/2012 a 15/04/2013

**Valor:** R\$ 33.350,01 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais e um centavo).

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 12101.03.122.0125.4534; Elemento de Despesa: 3390.39.

**Fonte:** 0101.

**Foro:** Belém.

**Data da Assinatura:** 16/04/2012

**Ordenador responsável:** Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida

**Endereço do Contratado:** Rod. Augusto Montenegro, Bairro Coqueiro, Km 8,5, CEP: 66823-010, Belém-PA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371132**

**PORTARIA: 811/2012-SGJ**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA FABRICA VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PRIMAVERA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991369/HELOISA HELENA FEIO RAMOS (TÉCNICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/01/2012 a 25/01/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371159**

**PORTARIA: 812/2012-SGJ**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NOS MATADOURAS E AÇOUGUES DO MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991745/MARIA DO CARMO ANDION FARIAS (ASSES. ESPEC. DE APOIO TÉCN.-OPERAC. JUD. E EXTRAJUD.) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/04/2012 a 24/04/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371276**

**PORTARIA Nº 723/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor ROBSON DE SOUSA FEITOSA, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias restantes dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, estabelecidos pela Portaria nº 1755/2007-MP/SGJ-TA, de 20/11/2007, no período de 21/5 a 19/6/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de abril de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 804/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

TRANSFERIR as férias da servidora ANA LÚCIA CREÃO AUGUSTO, Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial, estabelecidas pela Portaria nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, em 2 a 31/5/2012, para gozo no período de 3/9 a 2/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de abril de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 805/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor ELINALDO REBELO DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, estabelecidos pela Portaria nº 344/2011-MP/SGJ-TA, de 14/2/2011, no período de 12/7 a 10/8/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de abril de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 806/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora MÁRCIA VIRGINIA VALLE RATH DE SOUZA FRANCO, Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial, a gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 277/2012-MP/SGJ-TA, de 13/2/2012 e suspensas pela PORTARIA Nº 545/2012-MP/SGJ-TA, de 26/3/2012, no período de 28/6 a 20/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de abril de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 807/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora ILDETE FERREIRA DIAS, Técnico, a participar do II Seminário do PPCAAM/PA, no dia 12/4/2012, no município de Castanhal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de abril de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 809/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à servidora DENISE DA SILVA DIAS, Assessor de Procurador, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo de 30 (trinta) dias, no período de 2 a 31/7/2012.

II - CONCEDER à servidora MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo de 30 (trinta) dias, no período de 14/5 a 12/6/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de abril de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 1756/2012-MP/PJ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371452**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do despacho exarado pelo Exmº Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico administrativa, no âmbito do Ofício nº 092/2012-DRH/MP,